

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Altera a Lei Municipal Nº 487/2012 e seu Anexo I, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde, reajusta salário básico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, propõe à CÂMARA MUNICIPAL BOM JESUS o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 487/2012, passa a ser o que acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Ficam excluídos desta lei, os enfermeiros, técnicos em enfermagem e parteiras, em virtude de legislação própria (Lei Federal 14.434/2022) que institui o piso salarial para essas categorias profissionais.

Art. 3º - Excluem-se também desta lei, os ACS (agentes comunitários de Saúde) e ACE (agentes de combate às Endemias) por serem regidos por legislação específica (Emenda Constitucional 120 e Portaria GM/MS Nº 576 de 05 de maio de 2023).

Art. 4º - Os reajustes decorrentes da aplicação do Anexo I a que se refere o art. 1º desta Lei observarão, para sua data base, o disposto no §5º do art. 34 da Lei Municipal nº 487/2012, incluído pela Lei Municipal nº 793/2025.

Art. 5º - Os demais artigos da Lei municipal nº 487/2012, permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb

ANEXO I

TABELA 2026

Profissionais de Nível Superior em Medicina

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	10.210,25	10.720,76
B-ESPECIALIZAÇÃO	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,45	11.231,27	11.792,83
C-MESTRADO	9.680,00	10.164,00	10.672,20	11.205,81	11.766,10	12.354,40	12.972,12
D-DOCTORADO	10.648,00	11.180,40	11.739,42	12.326,39	12.942,70	13.589,83	14.269,32

Profissionais de Nível Superior na Área de Saúde (exceto medicina)

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,76	3.190,69	3.350,22
B-ESPECIALIZAÇÃO	2.750,00	2.887,50	3.031,87	3.183,46	3.342,63	3.509,76	3.685,24
C-MESTRADO	3.025,00	3.176,25	3.335,06	3.501,81	3.676,90	3.860,74	4.053,77
D-DOCTORADO	3.327,50	3.493,87	3.668,56	3.851,98	4.044,57	4.246,80	4.459,14

Profissionais de Nível Técnico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-TÉCNICO	1.700,00	1.785,00	1.874,25	1.968,00	2.066,40	2.169,72	2.278,20
B-GRADUAÇÃO	1.870,00	1.963,50	2.061,67	2.164,75	2.272,98	2.386,62	2.505,95
C-ESPECIALIZAÇÃO	2.057,00	2.159,85	2.267,84	2.381,23	2.500,30	2.625,30	2.756,58
D-MESTRADO	2.262,70	2.375,83	2.494,62	2.619,35	2.750,31	2.887,84	3.032,22

Profissionais de Nível Básico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-FUNDAMENTAL	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,28
B-MÉDIO	1.783,10	1.872,25	1.965,86	2.064,16	2.167,36	2.275,73	2.389,52
C-GRADUAÇÃO	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,57	2.384,10	2.503,31	2.628,47
D-ESPEC/MESTR/DOCT	2.157,55	2.265,42	2.378,70	2.497,63	2.622,51	2.753,64	2.891,32



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb